



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7063/MAP -06 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3863/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2218 de 06 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 08 06 02218 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 7527/MTSS/2009 Proc.º. 1272/2009/922	

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º. 3863/XI/1ª. DE 20 DE JUNHO DE 2010
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO-EMPREGO**

Na sequência do vosso ofício n.º. 5461/MAP de 30.06.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

1. Com a implementação da Iniciativa Emprego 2009, foi criado o Programa Estágios Qualificação-Emprego (EQE), regulamentado pela Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 262/2009, de 12 de Março. O programa destina-se a pessoas desempregadas, à procura do primeiro ou de novo emprego, com mais de 35 anos, que tenham concluído, há menos de três anos, uma das seguintes qualificações

- Ensino básico ou secundário, nomeadamente no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades;
- Formação modular certificada com duração igual ou superior a duzentas e cinquenta horas;
- Curso de especialização tecnológica;
- Curso de ensino superior.

2. Com a publicação da Portaria n.º 128/2010, de 1 de Março, o Programa EQE sofreu alterações, deixando de ser considerada, como habilitação de acesso, a Formação Modular Certificada com duração igual ou superior a 250 horas, mantendo-se as demais condições de acesso e optando-se por dar relevo a percursos de qualificação centrados na conclusão de níveis de escolaridade completos: ensino básico (9.º ano), ensino secundário 12.º anos), nomeadamente no âmbito do Programa Novas Oportunidades, percursos de formação e qualificação pós-secundário (Cursos de Especialização Tecnológica de nível 4) e ainda Cursos de Ensino Superior (licenciaturas e outros graus de ensino superior).

Esta alteração legislativa vem no seguimento de um esforço geral que tem sido desenvolvido na promoção da escolaridade de adultos, utilizando-se os estágios EQE como medida complementar visando proporcionar uma experiência em contexto de trabalho par os que estiverem desempregados á procura do primeiro ou de novo emprego.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

3. A Portaria n.º 353/2010, de 21 de Junho, veio revogar algumas medidas transitórias e excepcionais inseridas na Iniciativa Emprego 2010, mas não o Programa Estágios Qualificação-Emprego.

4. Esclarece-se, assim, que o que foi revogado pela Portaria n.º 353/2010, de 21 de Junho, foi o Programa Qualificação Emprego destinado a empresas, trabalhadores e activos desempregados que integram os sectores do ramo automóvel, do comércio, da madeira e mobiliário, do têxtil e vestuário e do turismo visando promover o reforço das competências básicas dos trabalhadores e incrementar as suas qualificações, e não o Programa Estágios Qualificação-Emprego que continua em vigor, regulamentado pelas Portarias n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 262/2009, de 12 de Março e n.º 128/2010, de 1 de Março.

5. O IIEFP, IP continua a desenvolver o Programa de Estágio Qualificação-Emprego, destinados a promover a inserção de pessoas desempregadas com mais de 35 anos de idade que obtiveram novas competências pela via da qualificação e, em simultâneo, apoiar as organizações nos seus processos de modernização e sustentabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

/ Chefe do Gabinete

(Ana Luzia Reis)

.../JL